

Boletim de Serviço

nº 1941, de 10 de dezembro de 2024

Secretaria-Geral

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA.....	6
NOMEAÇÃO	6
Portaria - SEI nº 500, de 09 de dezembro de 2024	6
CESSÃO.....	6
Portaria - SEI nº 497, de 06 de dezembro de 2024	6
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA.....	7
DESIGNAÇÃO	7
Portaria - SEI nº 308, de 07 de dezembro de 2024	7
Portaria - SEI nº 311 de dezembro de 2024.....	8
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	13
NOMEAÇÃO	13
Portaria - SEI nº 2918, de 09 de dezembro de 2024	13
Portaria - SEI nº 2919, de 09 de dezembro de 2024	13
Portaria - SEI nº 2920, de 09 de dezembro de 2024	13
Portaria - SEI nº 2921, de 09 de dezembro de 2024	14
Portaria - SEI nº 2932, de 09 de dezembro de 2024	14
Portaria - SEI nº 2933, de 09 de dezembro de 2024	15
EXONERAÇÃO.....	15
Portaria - SEI nº 2922, de 09 de dezembro de 2024	15
Portaria - SEI nº 2923, de 09 de dezembro de 2024	16
Portaria - SEI nº 2931, de 09 de dezembro de 2024	16
Portaria - SEI nº 2937, de 10 de dezembro de 2024	16
SUBSTITUIÇÃO	17
Portaria - SEI nº 2929, de 09 de dezembro de 2024	17
Portaria - SEI nº 2930, de 09 de dezembro de 2024	17
MOVIMENTAÇÃO.....	18
Portaria - SEI nº 2907, de 06 de dezembro de 2024	18
Portaria - SEI nº 2924, de 09 de dezembro de 2024	18
Portaria - SEI nº 2925, de 09 de dezembro de 2024	19
Portaria - SEI nº 2926, de 09 de dezembro de 2024	19
Portaria - SEI nº 2927, de 09 de dezembro de 2024	20
CORREGEDORIA-GERAL.....	20
RECONDUÇÃO	20
Portaria - SEI nº 228, de 9 de dezembro de 2024	20

PRESIDÊNCIA

NOMEAÇÃO

Portaria - SEI nº 500, de 09 de dezembro de 2024

O Presidente em exercício da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, resolve:

Art. 1º Nomear JORGE LUIS RODRIGUEZ PEREZ, CPF nº ***.997.031-**, para exercer o cargo de Gerente de Ensino e Pesquisa, do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal do Mato Grosso (HUFMT-UFMT), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Daniel Beltrammi

CESSÃO

Portaria - SEI nº 497, de 06 de dezembro de 2024

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente,

Considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Ceder a empregada TAMIRES REZENDE DE OLIVEIRA, matrícula nº 199****, do quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), para exercício na Universidade Federal de Sergipe (UFS).

Parágrafo único. O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cessionário.

Art. 2º A empregada deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a empregada não se apresente ao órgão cessionário no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Arthur Chioro

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 308, de 07 de dezembro de 2024

A Diretora de Administração e Infraestrutura da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EB-SERH, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89 do Regimento Interno da Administração Central da Rede Ebserh vigente, resolve:

Art. 1º Designar Equipe para Gestão e Fiscalização da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico Nº 90032/2024 e Contratos Decorrentes Destas, no Âmbito da Administração Central, cujo Objeto é a Aquisição Centralizada na Modalidade *Turnkey* de Soluções de Equipamento Médico-hospitalar: Aparelho de Ressonância Magnética no Âmbito do Programa de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (REHUF) Integrantes da Rede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, Formada Pelos Seguintes Colaboradores:

	NOME	SIAPE
Gestor Titular	Flávia Lefort Lamanna	217****
Gestor Substituto	Leonardo Magalhães de Almeida	144****
Fiscal Técnico da Ata	Thiago Augusto Betiati	105****
Fiscal Técnico da Ata	Pedro Henrique De Moura Santos	223****
Fiscal Técnico da Ata	Thomé Moreira Borges Neto	341****
Fiscal Técnico da Ata	Walquiria De Jesus Teixeira	202****
Fiscal Técnico da Ata	Richard Nelson Mateus da Silva	342****
Fiscal Técnico da Ata	Hugo Leonardo Vanderlei Silva	337****

Art. 2º Compete à Equipe de Fiscalização das Atas de Registro de Preços observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações administrativas, em especial a Lei nº 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh 2.0;

- III. Coordenar e comandar o processo da execução das Atas de Registro de Preços;
- IV. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;
- V. Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
- VI. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VII. Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação proposta pelas partes para a autorização da diretoria demandante.
- VIII. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidos na contratação;
- IX. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;
- X. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;
- XI. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;
- XII. Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução da Ata, para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor da contratação.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no Artigo 1º desta Portaria-SEI, a contar da data da solicitação, conforme constante no pedido de designação de equipe de fiscalização da Ata.

Art. 4º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Odete Carmen Gialdi

Portaria - SEI nº 311 de dezembro de 2024

A Diretora de Administração e Infraestrutura da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh.

Art. 1º Designar representantes das Unidades Gestoras Ebserh para acesso ao Sistema de Doações do Governo Federal (Doações.gov), solução desenvolvida pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, que oferta bens móveis e serviços para a Administração Pública, disponibilizados pelos próprios órgãos de governo ou oferecidos por particulares de forma não onerosa.

Art. 2º Ficam designados como representantes das Unidades Gestoras no Doações.gov, conforme processo 23477.002179/2021-71, os seguintes colaboradores:

UASG	UNIDADE GESTORA	NOME	SIAPE
155007	SEDE	Kenia Lopes Nazario	141****
155007	SEDE	Pablo Andrade Valladas	224****
155007	SEDE	Flavia Regina Buzar Perroni	199****
155008	HU-UFPI	Marilene De Sousa Oliveira	328****
155008	HU-UFPI	João José Damasceno De Sousa	211****
155008	HU-UFPI	Leanne Bastos Dos Santos	211****
155009	HUB-UNB	Fernando Henrique Vieira Lacerda	208****
155009	HUB-UNB	Eliane Vieira Da Costa	146****
155009	HUB-UNB	Alanuca Sales De Oliveira	113****
155010	HU-UFMA	Carlos Andre Correa Dos Santos	225****
155010	HU-UFMA	Fortunato Alfredo Silva Correa	109****
155010	HU-UFMA	Alcenir Borges Sousa	213****
155010	HU-UFMA	Diogo De Freitas Maciel	155****
155010	HU-UFMA	João Mendonça Furtado Neto	186****
155011	HC-UFTM	Elisamar Cristina Pereira Caetano	210****
155011	HC-UFTM	Eduardo Henrique De Assis Xavier	215****
155011	HC-UFTM	Diego Nunes Andrade Rodrigues	326****
155012	HUCAM-UFES	Estevan Do Amaral Meneguelli	172****
155012	HUCAM-UFES	Leonardo Ferreira Viana	221****
155012	HUCAM-UFES	Inês Francisca Passos	184****
155013	HUOL-UFRN	Jose Ronaldo Oliveira Lima	220****
155013	HUOL-UFRN	Danilo Duarte De Moura	217****
155013	HUOL-UFRN	Adolfo Rebouças Soares	122****
155013	HUOL-UFRN	Izaías Targino Da Silva	338****
155014	HUAB-UFRN	Hallyson Gleydson Melo De Andrade	238****
155015	MEJC-UFRN	Antonia Simone Dias Da Silva Souza	216****
155015	MEJC-UFRN	Hamon Castro Paiva	114****
155015	MEJC-UFRN	Gabriela Camara Bezerra	216****
155015	MEJC-UFRN	Alexandre Alves Dos Santos Farias	216****
155016	HUGD-UFMG	Ronivon Dos Santos Sampaio	182****
155017	HU-UFS	Noelmo De Oliveira Santana	110****

155017	HU-UFS	Felipe Souza Vieira	236****
155018	HUGV-UFAM	Alessandro De Oliveira Souza	216****
155019	HUJM-UFMT	Gabriela Linck	216****
155020	CH-UFC	Antonio Everardo Soares Alves	222****
155020	CH-UFC	Tatiana Amancio Campos Crispim	145****
155020	CH-UFC	Diego De Sousa Araújo	221****
155020	CH-UFC	Jonata Guimarães Elias	222****
155021	HC-UFMG	Suellen Moura Oliveira	175****
155021	HC-UFMG	Cecilia Siqueira	225****
155021	HC-UFMG	Luísa De Oliveira Ximendes	338****
155022	HC-UFPE	Kheyla Santos Nascimento	154****
155022	HC-UFPE	Mariana Santa Cruz Souza	173****
155022	HC-UFPE	David Martins De Santana	163****
155022	HC-UFPE	Sheylene Késsia Gaya Valença	208****
155022	HC-UFPE	Zimondi Rodolfo Dos Santos	196****
155022	HC-UFPE	Patrícia Magalhães Xavier Silva	220****
155022	HC-UFPE	Eliane Leite De Sousa Magalhães	223****
155023	HULW-UFPB	Hendrio Henrique De Oliveira Santiago	238****
155023	HULW-UFPB	Ana Carla Dias De Luna Oliveira	312****
155023	HULW-UFPB	Alessandra Dos Santos Henrique Pereira	313****
155124	HUMAP-UFMS	Igor Vianna Garcia	305****
155124	HUMAP-UFMS	Jean Gonzales De Lima	223****
155124	HUMAP-UFMS	Nathalie Araujo Da Rocha Viegas	227***
155124	HUMAP-UFMS	Paulo Sérgio Martins Régis	223****
155125	HUSM-UFMS	Antônio Tadeu De Souza	038***
155126	HUPAA-UFAL	Daniel Luís Gomes Araújo	100****
155126	HUPAA-UFAL	Thamyra Lúcia Machado Carnauba	217****
155126	HUPAA-UFAL	Kleiner Tiago Do Nascimento Silva	219****
155126	HUPAA-UFAL	Alberto Cesar Gomes Dos Santos	218****
155126	HUPAA-UFAL	Camila Cabral Lira Lima	222****
155180	HU-UNIVASF	Katiane Silva Santos	221****
155180	HU-UNIVASF	Joaquim Pereira De Alencar Neto	224****
155900	HU-UFSCAR	Alexandre Favaro Sanches	225****
155900	HU-UFSCAR	Marcos Antonio Mangini	225****
155900	HU-UFSCAR	Rafael Ruling Estenico	325****

155900	HU-UFSCAR	Andreia Cristina Da Silva Jordao E. Pontes	202****
155901	HE-UFPEL	Márcia Drebes	241****
155901	HE-UFPEL	Paulo Cesar Da Rosa Renck	304****
155901	HE-UFPEL	Carolina Lourenço Campelo	230****
155902	CHC-UFPR	Vanessa Danielli Massambani	109****
155902	CHC-UFPR	Sueli Aparecida Cabral	241****
155903	HU-UFJF	Camila Rocha Miranda	215****
155903	HU-UFJF	Vitor Luiz Andrade	214****
155903	HU-UFJF	Rodrigo Martins Vilela	229****
155904	HC-UFG	Leonardo De Castro Alves	241****
155904	HC-UFG	Bernardo Dutra Santana	319****
155904	HU-UFJF	Juliana Da Silva Morais	234****
155905	HDT-UFT	Carmelita Da Silva Sousa	229****
155905	HDT-UFT	André Barbosa De Amorim	178****
155905	HDT-UFT	Sabryna Araujo Malta Barbosa	323****
155906	MCO-UFBA	Jogerval Lopes Santos Júnior	303****
155906	MCO-UFBA	Marco Antonio Silveira Lourenço	301****
155907	HUPES-UFBA	Vagner Doria Araujo	228****
155907	HUPES-UFBA	Aldenilsa Santos Batista Silva	226****
155908	HU-FURG	Endrigo Egues Da Silva	234****
155908	HU-FURG	Leonardo Da Costa França	234****
155908	HU-FURG	Debora Da Costa Cadaval	331****
155909	CHU-UFPA	Daniel Paulo Serique Junior	164****
155909	CHU-UFPA	Roberto Da Silva Caripuna	131****
155909	CHU-UFPA	Antonia De Fátima Cirilo Dornelas	303****
155909	CH-UFPA	Denys Patrick Pantoja Ferreira	315****
155909	CH-UFPA	Roberto Da Silva Caripuna	131****
155910	HUL-UFS	Bráulio De Carli Costa Lima	149*****
155910	HUL-UFS	Rodrigo Andrade Santos	312****
155910	HUL-UFS	Igor Dos Reis Silva	328****
155910	HUL-UFS	Rodrigo Andrade Santos	312****
155911	HUGG-UNIRIO	Tatiana Lucas Sa Silva	332****
155911	HUGG-UNIRIO	Jonas Abreu Lima	342****
155912	HUJB-UFCG	Rodivânea Tabolka De Medeiros	312****
155912	HUJB-UFCG	Danilo De Araujo Fidelix	312****

155912	HUJB-UFCG	José Neto Da Silva	305****
155913	HU-UFSC	Cristiane Fernandes Jordão	174****
155913	HU-UFSC	Richard Gustavo De Oliveira Nourayan	216****
155913	HU-UFSC	Júlio Cesar Neves	115****
155913	HU-UFSC	Sammara Tavares Nunes	145****
155914	HUAC-UFCG	Claudia Valeria Fernandes Da Silva	242****
155914	HUAC-UFCG	Rosangela Maria Leite Araujo	111****
155915	HUAP-UFF	Vanessa Christine Chagas Da C. Santos	307****
156654	HC-UFU	Edgar José Pereira	145****
156654	HC-UFU	Leonildo Ferreira Silva	112****
156654	HC-UFU	Felipe Tadeu Ribeiro	325*****
156654	HC-UFU	Vinicius Ariel Lima Oliveira	105**
156654	HC-UFU	Scarlat Ferreira Piqui	341****
156956	HU-UNIFAP	Rogério Lôbo Pontes	331****
156956	HU-UNIFAP	Rafael Dias Belo	338****
156956	HU-UNIFAP	Carlos Alberto Martins De Sousa	332****
157243	CH-UFRJ	Eduardo Da Silva Amorim	331****
157243	CH-UFRJ	Eduardo Mendes Batista	212****
157243	CH-UFRJ	Eduardo De Queiroz Benjamin	318****
157249	HU-UFRR	Vanessa Letícia De Vasconcelos Nogueira	306****
157249	HU-UFRR	Rafael Silva Do Espírito Santo	320****

Art. 3º As Gerências Administrativas das Filiais Ebserh ficam responsáveis pela manutenção dos perfis dos usuários representantes da Unidade no Doações.gov, devendo, quando necessário, solicitar via processo SEI a exclusão, alteração ou inclusão de novo usuário à Diretoria de Administração e Infraestrutura.

Art 4º O Serviço de Gestão de Patrimônio/CGS/DAI fica responsável pela conformidade anual dos usuários habilitados no Doações.gov das Unidades Gestoras vinculadas ao órgão Ebserh.

Odete Carmen Gialdi

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria - SEI nº 2918, de 09 de dezembro de 2024

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Nomear LUCIANA MARA ROSA MILAGRES, matrícula Siape nº 217****, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Enfermagem, junto à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvea Viana

Portaria - SEI nº 2919, de 09 de dezembro de 2024

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Nomear MAYK PENZE CARDOSO, matrícula Siape nº 221****, para exercer a função gratificada de Chefe da Unidade de Especialidades Clínicas, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (Humap-UFMS), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvea Viana

Portaria - SEI nº 2920, de 09 de dezembro de 2024

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012,

publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Nomear MARIA CAROLINA DE ANDRADE ROMEIRO, matrícula Siape nº 174****, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Contratualização e Regulação, junto à Superintendência, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE), da Rede Ebserh, ficando exonerada da função gratificada que atualmente ocupa de Chefe da Unidade de Contratualização, junto ao Setor de Contratualização e Regulação, da Superintendência, do HC-UFPE, da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvea Viana

Portaria - SEI nº 2921, de 09 de dezembro de 2024

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Nomear CAMILA ANDRADE DE OLIVEIRA DANTAS, matrícula Siape nº 192****, para exercer a função gratificada de Chefe da Unidade de Nutrição Clínica, junto ao Setor de Apoio Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvea Viana

Portaria - SEI nº 2932, de 09 de dezembro de 2024

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Nomear CATIELE FAGUNDES BAIALARDI, CPF nº 080.***.***-74, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, junto à Divisão de

Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvea Viana

Portaria - SEI nº 2933, de 09 de dezembro de 2024

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Nomear, interinamente, MARLOS MELO MARTINS, CPF nº 077.***.***-61, para exercer a função gratificada de Chefe da Unidade de Neurologia, Nutrologia e Genética, junto à Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico 1, da Gerência de Atenção à Saúde 2, do Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Rio de Janeiro (CH-UFRJ), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvea Viana

EXONERAÇÃO

Portaria - SEI nº 2922, de 09 de dezembro de 2024

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Exonerar ELZIVANIA DE CARVALHO SILVA, matrícula Siape nº 234****, da função gratificada de Chefe da Unidade de Clínica Médica, junto ao Setor de Cuidados Especializados, da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 14 de dezembro de 2024.

Luciana de Gouvea Viana

Portaria - SEI nº 2923, de 09 de dezembro de 2024

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ROBERTO WAGNER XAVIER DE SOUZA, matrícula Siape nº 251****, da função gratificada de Chefe do Setor de Gestão do Ensino, junto à Gerência de Ensino e Pesquisa, do Hospital Universitário de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe (HUL-UFS), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 30 de dezembro de 2024.

Luciana de Gouvea Viana

Portaria - SEI nº 2931, de 09 de dezembro de 2024

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, VERA MAGALLY RIBEIRO DIAS, matrícula Siape nº 110****, da função gratificada de Chefe da Unidade de Especialidades Clínicas, junto ao Setor de Cuidados Especializados, da Divisão Médica, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Luciana de Gouvea Viana

Portaria - SEI nº 2937, de 10 de dezembro de 2024

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012,

publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Exonerar RONALD JUENYR MENDES, matrícula Siape nº 210****, da função gratificada de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, junto à Gerência Administrativa, do Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros da Universidade Federal do Vale do São Francisco (HU-Univasf), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvea Viana

SUBSTITUIÇÃO

Portaria - SEI nº 2929, de 09 de dezembro de 2024

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Designar GISLANE LADEIA BOA SORTE BORGES, matrícula Siape nº 190****, substituta do cargo de Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS) da Ebserh, nos dias 09 e 10 de dezembro de 2024.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pela referida substituta no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvea Viana

Portaria - SEI nº 2930, de 09 de dezembro de 2024

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Designar MARCUS VINICIUS GOMES, matrícula Siape nº 106****, substituto da função gratificada de Chefe de Serviço de Gestão da Inovação Corporativa e do Conhecimento, da Coordenadoria de Estratégia e Inovação Corporativa, da Vice-Presidência, da Ebserh - Sede, no período de 02 a 20 de dezembro de 2024.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pela referida substituta no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvea Viana

MOVIMENTAÇÃO

Portaria - SEI nº 2907, de 06 de dezembro de 2024

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de ANNE KEROLLEN PINHEIRO DE CARVALHO, matrícula Siape nº 136****, Enfermeira, do Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande (HU-Furg) para o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás (HC-UFG), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 10 de dezembro de 2024.

Luciana de Gouvea Viana

Portaria - SEI nº 2924, de 09 de dezembro de 2024

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por remoção, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de CRISTAL FELIPE PINHEIRO, matrícula Siape nº 109****, Médica - Clínica Médica, do Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros da Universidade Federal do Vale do São Francisco (HU-Univasf) para o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 16 de dezembro de 2024.

Luciana de Gouvea Viana

Portaria - SEI nº 2925, de 09 de dezembro de 2024

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de JULIANA MARIA TELLES AVANCI DE BORBA, matrícula Siape nº 331****, Farmacêutica, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC) para o Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 10 de janeiro de 2025.

Luciana de Gouvea Viana

Portaria - SEI nº 2926, de 09 de dezembro de 2024

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, de forma definitiva, por movimentação em caráter de excepcionalidade em razão de transferência de cônjuge, a pedido de RUTINEIA MARTINS FREITAS, matrícula Siape nº 337****, Nutricionista, do Complexo do Hospital de Clínicas da

Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR) para o Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 16 de janeiro de 2025.

Luciana de Gouvea Viana

Portaria - SEI nº 2927, de 09 de dezembro de 2024

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, de forma definitiva, por movimentação em caráter de excepcionalidade em razão de transferência de cônjuge, a pedido de NILDETE LOPES DOS ANJOS ALENCAR, matrícula Siape nº 223****, Técnica em Enfermagem, do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos (HU-UFSCar) para o Complexo Hospitalar Universitário da Universidade Federal do Pará (CHU-UFPA), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025.

Luciana de Gouvea Viana

CORREGEDORIA-GERAL

RECONDUÇÃO

Portaria - SEI nº 228, de 9 de dezembro de 2024

O Coordenador da Corregedoria-Geral, no uso de suas competências estabelecidas no art. 34, inciso III, do Regimento Interno da Administração Central da Rede Ebserh, na Norma Operacional de Controle Disciplinar (NOCD) e no art. 5º, inciso XII, da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, em atendimento à determinação da Diretoria-Executiva, editada por meio da Resolução nº 851, de 17 de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Reconduzir a listagem contendo os nomes dos empregados indicados pelos Hospitais Universitários da Rede Ebserh, para condução de Investigações Preliminares (IP) e Processos Administrativos Sancionadores (PAS) em regime de dedicação exclusiva às funções correccionais:

HOSPITAL	PONTO FOCAL EXCLUSIVO	CARGO	MATRÍCULA SIAPE
HU-UNIFAP	Anny Letícia Duarte de Souza	Assistente Administrativo	132****
HUPES-UFBA	Romilson Almeida dos Santos	Assistente Administrativo	223****
MCO-UFBA	Vanessa dos Santos Borges	Assistente Administrativo	234****
CH-UFC	Izabel Janaína Barbosa da Silva	Analista Administrativo - Administração	221****
HUB-UNB	Maria Veralice Nunes da Silva Santos	Analista Administrativo - Administração	343****
HUCAM-UFES	Samuel Izidio Pires Spanhol	Técnico em Enfermagem	214****
HC-UFG	Manoel Izidio da Silva Neto	Analista Administrativo - Administração	128****
HC-UFMG	Bianca Ferreira Di Pietra	Analista Administrativo - Gestão Hospitalar	215****
HU-UFJF	Luciana Sá Fortes Vianna Picoli	Assistente Administrativo	227****
HC-UFTM	Vinícius Lopes Vilas Boas	Analista Administrativo - Gestão Hospitalar	326****
HUMAP-UFMS	Aline Terra Puorro Sottoriva	Assistente Administrativo	126****
HU-UFGD	Alexandra de Moura	Assistente Administrativo	331****
HUJM-UFMT	Deuseli Beserra de Oliveira	Assistente Administrativo	327****
CHU-UFPA	Marcela Dineli Moraes Vera Cruz	Assistente Administrativo	331****

HUAC-UFCG	Alyne Mikaeli Sarinho de Brito	Assistente Administrativo	337****
HC-UFPE	Liliane Matildes Nascimento da Silva	Assistente Administrativo	342****
HU-UNIVASF	Lívia de Oliveira Costa	Analista Administrativo - Administração	219****
HU-UFPI	Lorena Karen Lima Costa	Assistente Administrativo	327****
CHC-UFPR	Mariana Stieven Sonza	Assistente Administrativo	241****
HUGG-UNIRio	Alexsandro Santos de Barros	Assistente Administrativo	181****
HUAP-UFF	Phelipe Ferreira da Silva	Assistente Administrativo	313****
HUOL-UFRN	João Paulo Teixeira da Silva	Analista Administrativo - Administração	313****
MEJC-UFRN	João Francisco de Sousa Neto	Assistente Administrativo	235****
HE-UFPEl	Julice de Siqueira Costa	Assistente Administrativo	301****
HU-Furg	Carmen Nobre Parada Balansin	Assistente Administrativo	325****
HUSM-UFSM	Vilson Rosa	Técnico Administrativo	233****
HU-UFSC	Paulo César de Souza	Assistente Administrativo	323****
HU-UFS	Thiago Araújo Mattos	Analista Administrativo - Administração	301****
HU-UFSCar	Luan Silveira dos Santos	Assistente Administrativo	303****
HDT-UFT	Rosirene dos Santos Alcanfor	RJU	232****

Art. 2º Todas as determinações constantes na Portaria - SEI nº 13 mantêm-se inalteradas.

nº 1941, terça-feira, 10 de dezembro de 2024

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Carvalho Gomes